



ATA N. °05/2020

Data da reunião ordinária: 05/03/2020

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

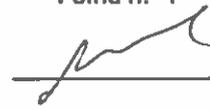
Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 05
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 05 de março de 2020.

No dia 05 de março de dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de março de dois mil e vinte, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 04/2020, relativa à reunião ordinária de 20 de fevereiro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

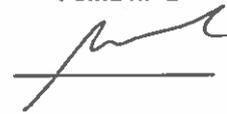
3.1. CONTRATO DO PROMOTOR DO MUNDIAL DE RALLYCROSS, ENTRE INTERNATIONAL MANAGEMENT GROUP (UK) LDA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

3.2. CARTA DE INTENÇÃO PARA A PROMOÇÃO TITANSRX. _____

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO, CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO SILVA PARA APOIO NAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. _____

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, PARA APOIO NAS ATIVIDADES, DURANTE O ANO DE 2020. _____

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES, PARA APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO. _____



- 3.6. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, FORMULADO PELO SR. NUNO SOUSA AFONSO JÚNIOR, RESIDENTE NO LUGAR DE PEREIRA, DA FREGUESIA DE SALTO. _____
- 3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 42 / 2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.9. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____
- 3.10. PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE E DE SALTO. _____
- 3.11. RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. _____
- 3.12. PROPOSTA DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE MARÇO DE 2020. _____

I

ATAS

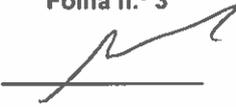
1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUATRO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. _____
- DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____
- Não participaram na votação da ata o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e a Sra. Vereadora Dra. Fátima Fernandes, em virtude de não terem estado presentes na referida reunião. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Neste período, interveio o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrático Prof. Carvalho de Moura que apresentou a seguinte nota de protesto que infra se transcreve: _____

“No passado dia 22, teve lugar, no Ecomuseu de Barroso, uma Festa de homenagem ao Pe António Fontes, a qual consistiu na inauguração duma exposição «Alma Mater» que retrata o percurso da sua vida. Os vereadores da oposição não estiveram presentes porque dessa homenagem não tiveram conhecimento nem por convite nem por aviso formal ou informal. Também o jornal Noticias de Barroso não recebeu qualquer convite ou nota informativa sobre a dita homenagem. A ausência dos vereadores da oposição foi notada e causou estranheza entre a comitiva presente especialmente entre a família do homenageado. _____



A Câmara Municipal de Montalegre, mais uma vez, não cumpriu com o seu dever de informar a vereação deste referido acto oficial, o que terá levado a população local e os familiares do Pe Fontes a pensar numa clara falta de respeito e consideração que lhes são devidas por todos os barrosões em geral e pelos vereadores da oposição em particular. _____

Pelo exposto, vimos aqui expressar a nossa posição de revolta. Como vereadores eleitos e também representantes do povo do concelho não podemos ser ignorados muito menos menosprezados como aconteceu no acto oficial do passado dia 22 de Fevereiro passado. _____

O Pe António Fontes e seus familiares como pessoas de bem e amigos de longa data já entenderam a razão das nossas ausências, o povo de Montalegre esperamos que, através desta posição, também fique a conhecer a forma como os vereadores da oposição são (e sempre foram) tratados pelo presidente da Câmara. _____

Montalegre, 05.03.2020. Os vereadores - António Carvalho de Moura – José de Moura Rodrigues.” - *Este documento, cujo teor se dá aqui por reproduzido vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n. º2.* _____

O Senhor Presidente da câmara, no uso da palavra, disse que é surpreendente que uma pessoa com responsabilidade política e pública, no exercício de funções autárquicas, bem como líder da oposição, venha lamentar, no período antes da ordem do dia, o facto de não ter visto que o Padre Fontes ia ser homenageado, acontecimento que foi amplamente divulgado, na comunicação social, nas redes sociais e na página oficial da câmara e do Ecomuseu. Esclarece também, que a referida homenagem ao ilustre barrosão não foi organizada pela câmara municipal, mas sim pelo Ecomuseu. Esta oposição prima, por estar ausente de tudo o que é importante para o concelho e essa posição fica-lhes mal, disse. Esta nota de protesto configura uma carga maciça de hipocrisia pois apenas tem como finalidade redimirem-se perante os seus apoiantes e a família do homenageado, mas não é isto que iliba a sua fraqueza pois não é isto que o Padre Fontes merecia. Referiu que é do tempo em que se iniciou o Congresso de Medicina Popular com o Padre Fontes e a câmara era presidida pelo senhor vereador Carvalho de Moura e era ele o único contra a realização do congresso. O evento de homenagem ao Padre Fontes foi largamente difundido, como referiu, e o senhor vereador, noutras ocasiões não se priva de trazer para aqui notícias maldizentes do facebook, ora também nestas redes sociais foi publicitado pelo Ecomuseu. _____



O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura respondeu que o facebook não é a folha oficial da câmara. _____

O Senhor Presidente afirmou que, quando dava jeito à oposição se serviam dessa rede social para trazer afrontas a este executivo. _____

O senhor vereador retorquiu que o Senhor Presidente tinha obrigação de avisar e convidar os vereadores da câmara, porque não estavam num regime ditatorial. Este caso era sintomático e não era obrigado a ver a página oficial da câmara, nem as redes sociais para se inteirar dos eventos, mas sim ser convidado oficialmente, pois estavam num regime democrático. _____

O Senhor Presidente da câmara afirmou que a oposição só seria convidada para atos oficiais promovidos pela câmara municipal. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura perguntou se o Ecomuseu não é da câmara. _____

O Senhor Presidente respondeu que o Ecomuseu é uma Associação privada. _____

O senhor vereador afirmou que depois desta resposta como é que o Senhor Presidente chamava hipócrita à oposição, pois hipócrita era quem assim falava. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que queria deixar um voto de protesto, pela forma como o Senhor Presidente tratava a oposição, que constantemente falava numa pretensa "mala" com insinuações. Não sabia do que se tratava, por isso pediu ao Senhor Presidente que dissesse de uma vez que assunto era. Sobre a falta de convocatória para a referida homenagem disse não ter mais nada a acrescentar, apenas confirmava que a novidade era que o Ecomuseu não era um projeto municipal. Afirmou que disse o Senhor Presidente que o convite e a organização da homenagem ao Padre Fontes foi feita pelo Ecomuseu. Este começou como um projeto municipal e agora já não é, houve uma fase em que foi criada uma associação e agora sabe-se que o município se ia retirar dando lugar à associação Ecomuseu. Então, concluía que, afinal não foram convidados para o evento porque a câmara não tinha nada a ver com isso. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. David Teixeira interveio e disse que, mais uma vez, esta oposição fez um exercício de má democracia, andam atrás do perdido e não têm razão, nem no conteúdo que expressaram, nem na forma que usaram para o expressar, pois se não foram à homenagem ao Padre Fontes foi porque não quiseram. Prosseguindo, disse que o Ecomuseu é um projeto municipal, está num espaço que pertence ao município e foi construído por este. O que acontece é que o Ecomuseu todos os anos celebra o aniversário do Padre Fontes este ano fez uma homenagem porque fazia oitenta anos e inaugurou uma exposição denominada "Alma Mater". Este acontecimento foi um ato público, organizado pela associação e não pela câmara municipal, que não deixa de ser parceira desta, e o que podem constatar é que



este evento foi publicitado pelo Ecomuseu de Barroso que “assinalava os oitenta anos do Padre Fontes com a abertura de uma exposição”, encontrando-se aberta a toda a comunidade. Como a oposição raramente se faz representar em eventos culturais, é natural que não tenha valorizado este acontecimento. Agora fazer disto um problema, é não ter a ombridade de assumir não querer tratar de assuntos mais prementes e que contribuem para o desenvolvimento do concelho pois, como já disse, todos os aniversários do Padre Fontes foram sempre celebrados no Ecomuseu, ao longo de vários anos, e a oposição nunca esteve presente. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. CONTRATO DO PROMOTOR DO MUNDIAL DE RALLYCROSS, ENTRE INTERNATIONAL MANAGEMENT GROUP (UK) LDA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Contrato do Promotor do Mundial de Rallycross, a celebrar entre Internacional Management Group (UK), Limited,(IMG) e o Município de Montalegre, no âmbito da realização das provas do mundial de rally cross a realizar na pista automóvel de Montalegre. _____

Este documento, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma doc. n.º3. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido Contrato do Promotor do Mundial de Rallycross proposta de cabimento n.º369, de 02.03.2020, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4 . _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que a oposição votava contra a aprovação deste assunto uma vez que, como tem sido a sua opinião que, desde o início, defenderam, a pista afigura-se-lhes um sorvedouro de dinheiro, não tem expressão na economia local, não condiz com a matriz cultural, histórica, paisagística e rural que marca este concelho. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar o aludido contrato do Promotor do Mundial de Rallycross. _____

À Divisão de Finanças para procedimento. _____

3.2. CARTA DE INTENÇÃO PARA A PROMOÇÃO TITANSRX. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Carta de Intenção para a Promoção TITANSRX, a vincular o Município de Montalegre e a Empresa MJP Promotions GmbH & Co KG, no âmbito da realização das corridas TitansRX 2020 Series, na pista automóvel de Montalegre. _____

Este documento, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma doc. n.º5. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludida proposta de cabimento n.º381, de 02.03.2020, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º6.* _____

Os senhores vereadores da oposição afirmaram que votam contra a aprovação deste assunto, fundamentando o seu voto com os mesmos argumentos usados no ponto anterior. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida carta de Intenção para a promoção TITANSRX 2020. À Divisão de Finanças para procedimento. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO, CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO SILVA PARA APOIO NAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da referida Associação, formulado pela Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouço -Clube Ciclismo de Montalegre – Acácio Silva, através do ofício com o registo de entrada n.º 806 em 20.02.2020 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º7.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves despacho, datado de vinte de fevereiro do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M. para atribuição de um subsídio de € 1.000,00”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º358, de 03.03.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/302, comprovativo de fundos



disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º8* _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição votava a favor deste apoio financeiro porque se tratava de um valor muito reduzido, porém iam abster-se na aprovação dos dois pontos seguintes da ordem do dia, nos quais estavam em causa a concessão de apoios financeiros elevados a conceder a outras associações. Assumem esta posição porque acham que o Regulamento de apoio às Associações deve ser revisto, pois prevê muita subjetividade, há métodos diferentes que deveriam ser introduzidos para avaliar estas situações com mais rigor, como seja introduzir critérios de mérito e prever que as associações tivessem liquidez. Deveria existir um valor global para apoio às associações que seria aprovado com os documentos previsionais e posteriormente cada associação que se candidatasse a esses apoios deviam apresentar os seus planos de atividades e serem avaliadas as candidaturas a esses apoios com base nesse documento. _____

O Senhor Presidente respondeu que é ridículo utilizar o critério de reduzido valor para aprovar ou não os apoios financeiros concedidos às associações. Agora porque a realização do “Auto da Paixão” é dispendioso, a oposição já não aprova. Ora, tomar estas decisões em função do valor, como faz a oposição, e não do mérito dos eventos, é não saber decidir. As associações do concelho são muitas, são mais de trinta e são poucas as que beneficiam de apoio financeiro, que é sempre concedido em função do mérito das suas atividades e dos seus eventos, bem como do dinamismo e promoção que conseguem fazer do nosso território. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que o que defendem é que deveria existir critérios na distribuição do dinheiro pelas associações e deviam constar de um regulamento para não ser só o Presidente da câmara a decidir. Neste município está-se a caminho de as associações ficarem dependentes da câmara e descurem a angariação das suas receitas, como sejam as quotas dos associados, doações e o trabalho que lhes permita ter mais receita. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira referiu que o que a oposição acabou de dizer aqui constituía a manifestação de um desrespeito total para com todas as associações deste concelho. _____

O Senhor Presidente perguntou ao vereador Carvalho de Moura se fazia ideia de quantas associações existiam no concelho e de quantas era associado. _____

O senhor vereador respondeu que era associado do Clube Desportivo de Montalegre e de Vilar e dos bombeiros de Montalegre. _____

O Senhor Presidente da câmara referiu que querer que o trabalho das associações dependa dos valores pagos pelos associados quando só se é associado de duas ou três, é grave. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura afirmou que a câmara municipal tem de colaborar e apoiar as realizações concelhias das associações, mas dá a impressão que as portas estão abertas demais. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), a favor da Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouco, com o NIPC 513 530 063, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da referida Associação. _____

b) À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, PARA APOIO NAS ATIVIDADES, DURANTE O ANO DE 2020. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da referida Banda, formulado pela pelo Presidente da Banda Filarmónica de Salto, através do ofício com o registo de entrada n.º 891 em 27.02.2020 – *documento cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º9.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves despacho, datado de vinte oito de fevereiro do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M. para atribuição de um subsídio de valor igual ao do ano anterior”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º337, de 02.03.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/298, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º10* . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da Banda Filarmónica de Salto, com o NIPC 513 335 943, com sede em Salto, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da a referida Banda Filarmónica. _____



b) À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES, PARA APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da referida Associação, formulado pela Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes, através do ofício com o registo de entrada n.º 572 em 05.02.2020 – documento cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º11. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves despacho, datado de seis de fevereiro do ano em curso, com o seguinte teor: “ À C.M. para atribuição de um subsídio de € 70.000,00”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º356, de 02.03.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/300, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º12 . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores da oposição e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), a favor da Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes, com o NIPC 503 268 978, com sede em Vilar e Perdizes, destinado a compartilhar as despesas com as atividades da referida Associação. _____

b) À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____



V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.6. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, FORMULADO PELO SR. NUNO SOUSA AFONSO JÚNIOR, RESIDENTE NO LUGAR DE PEREIRA, DA FREGUESIA DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de redução de taxas de infraestruturas urbanísticas, relativas ao processo nº 35/2019, com vista à instalação de uma cozinha regional de fumeiro -*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º13.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Vereador com competências delegadas no urbanismo, despacho datado de três de março do ano em curso, com o seguinte teor: “À reunião da Câmara Municipal”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de redução da taxa de infraestruturas urbanísticas no valor de cinquenta por cento(50%), nos termos do nº 3, do artigo 44.º do RMUE, conforme o consubstanciado na informação técnica. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para execução material da presente deliberação e notificação ao interessado. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias treze de fevereiro e dois de março de dois mil e vinte, na



importância global ilíquida de € 787.343,36 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 42/2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ___

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 42, respeitante ao dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.357.629,51 sendo € 2.658.717,40 a título de operações orçamentais, e € 698.912,11, a título de operações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

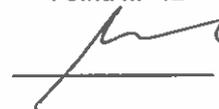
3.9. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta de Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade no Município de Montalegre – “Olhares pela Maternidade – Documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquia cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.16. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, fez a apresentação sumária do projeto de regulamento suprarreferido, bem como da respetiva motivação e finalidade. _____

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura referiu que estava de acordo com este projeto de regulamento, mas já vinha tarde. A oposição há mais de dez anos que fala neste assunto e só agora este executivo, numa operação de charme, vem apresentar este regulamento de apoio à natalidade, que não é tanto como os munícipes esperavam. A oposição vai aprovar o regulamento à falta de melhor, pois queriam mais dinheiro para apoiar os jovens casais na educação e crescimento dos seus filhos. _____

O Senhor Presidente da câmara afirmou que não existia no país nenhuma câmara municipal que apoiasse tanto a educação e as famílias como a câmara de Montalegre, tal como foi dito e explicado na última assembleia municipal. Há muito que dão apoio às crianças dos três aos doze anos, com um subsídio ao 2.º filho e seguintes, apoio à creche, cadernos de atividades, refeições e transportes escolares gratuitos para os alunos, tudo isto soma uma média superior a sete mil euros à família e por criança, por isso reafirmava que são um exemplo no país. _____



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que o apoio não se faz só com a aprovação de um regulamento de natalidade, mas também com outras medidas estruturais de apoio à fixação de pessoas, criando empregos para que os jovens não abandonem o nosso território. _____

O Senhor Presidente da câmara respondeu que aquilo que o senhor vereador acabou de dizer não passava de pura retórica, pois ainda hoje tinha sido assinado um protocolo onde é concedido pela câmara, um grande apoio financeiro para a agricultura e que potencia a criação de emprego. O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura afirmou que esta medida de apoio à natalidade é uma medida positiva, mas não concordava que a câmara de Montalegre fosse um exemplo para o país, pois, no que toca à Educação, nem sequer conseguia pôr o Conselho Municipal da Educação a funcionar. _____

O Senhor Presidente disse que ia explicar ao senhor vereador porque não reúne o Conselho Municipal de Educação. A razão é que enquanto o Agrupamento Escolar, onde a oposição está politicamente presente, não designar os seus representantes, como legalmente está estipulado, este não funciona. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento de Apoio à Natalidade no Município de Montalegre – “Olhares pela Maternidade, bem como submete-lo nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo a consulta pública pelo prazo de 30 dias. _____

À Divisão Administrativa para operacionalização da presente deliberação. _____

3.10. PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE E DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta de Projeto de Regulamento de Atribuição de Regalias aos Bombeiros Voluntários de Montalegre e de Salto - Documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º17. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, fez a apresentação sumária do projeto de regulamento suprarreferido, bem como da respetiva motivação e finalidade. _____

Antes da votação e discussão deste documento ausentaram-se da sala o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, não participando na discussão e votação do presente assunto, por integrarem os órgãos diretivos de ambas as Associações de Bombeiros, ficando a dirigir os trabalhos a vereadora Fátima Fernandes. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento de Atribuição de Regalias aos Bombeiros Voluntários de Montalegre e de Salto, bem como submetê-lo nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo a consulta pública pelo prazo de 30 dias. _____

À Divisão Administrativa para operacionalização da presente deliberação. _____

Neste momento, deu novamente entrada na sala da reunião o senhor Presidente da câmara e o Senhor Vice-Presidente para a continuação do agendamento dos trabalhos desta reunião. _____

**X
DIVERSOS**

3.11. RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ratificação da adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Montalegre, que se dá aqui por reproduzida e integrada para os devidos efeitos, sobre a qual foi exarada a seguinte informação técnica: _____

“ASSUNTO: Ratificação da Adenda ao Protocolo de Cooperação _____
INFORMAÇÃO _____

1-O Município de Montalegre e a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. estabeleceram, em 23/10/2017, um “*Protocolo de Colaboração*” com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos no Município de Montalegre; _____

2-O citado Protocolo tinha um período de duração determinado até 31 de dezembro de 2019, data na qual caducava a licença atribuída à Sogilub, Lda., através do Despacho n.º 4383/2015, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 84, do dia 30 de abril de 2015; _____

3-Através da publicação do Despacho n.º 9429/2019, de 4 de outubro, foi concedido a prorrogação da licença da Sogilub, Lda., na qualidade de entidade gestora dos óleos lubrificantes usados em Portugal, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020; _____

4-Nesse sentido, a Sogilub, Lda. apresentou uma Adenda ao “*Protocolo de Colaboração*” que visa a mera modificação do prazo inicial; _____

5-Assim, remete-se para ratificação a supracitada Adenda. _____

À consideração superior. _____

Montalegre, 18 de fevereiro, D.A.S.U. _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Rui Manuel Miranda da Cruz, Eng.º).” _____



Sobre esta informação foi exarado um despacho pelo Senhor Presidente da câmara do seguinte teor: "À C.M. 2020.02.19."(assinatura ilegível).

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 18.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adenda ao protocolo supra identificado.

À Divisão de Ambiente Serviços Urbanos para procedimento.

3.12. PROPOSTA DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE MARÇO DE 2020.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, plano de coordenação municipal, relativo ao evento municipal, "sexta-feira 13 – noite das bruxas", cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

"Assunto: Proposta de condicionamento de trânsito para o evento Sexta 13 de março de 2020

I – DA JUSTIFICAÇÃO

Devido à realização do Evento Sexta 13, torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre.

Este condicionamento é necessário por forma a não congestionar o centro na chegada a Montalegre antes do espetáculo, proporcionar uma maior fluidez no escoamento do trânsito após o término do espetáculo, assim como por questões de segurança.

II – DA PROPOSTA

As ruas a cortar/condicionar são as seguintes:

1 – Corte da Rua do Cerrado no sentido do loteamento para a Rua do Avelar, a partir das 17.00h de sexta dia 13;

2 – Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a partir das 23.00h de terça dia 10,

3 – Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Av. D. Afonso III, a partir das 22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro;

4 – Corte da Rua dos Ferradores no cruzamento com a Rua da Costa, a partir das 22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro, Largo do Açougue, Rua do Reigoso e Rua do Forno Velho;

5 – Corte da Rua do Forno Velho, na intersecção com a Rua do Reigoso, a partir das 9.00h de sexta 13 provocando corte na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro, Largo do Açougue;



6 – Corte do Largo Luis de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira; a partir das 22.00h de quinta dia 12; _____

7 – Corte da Rua Victor Branco, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 22.00h de quarta dia 11, provocando corte na Rua do Reigoso, Botica, Travessa Vítor Branco; _____

8 – Corte do Largo Luís de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 22.00h de quarta dia 11; _____

9 – Condicionamento da Av. D. Nuno Alvares Pereira, apenas permitindo a circulação de autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____

10 – Condicionamento da Rua General Humberto Delgado, apenas permitindo a circulação de autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____

11 – Condicionamento da Rua da Corujeira, apenas permitindo a circulação de autocarros no sentido descendente, a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____

12 – Corte do acesso ao campo da feira na Rua João Rodrigues Cabrilho, apenas permitindo o acesso a autocarros, a partir das 18.00h de quinta dia 12; _____

13 – Corte da Rua do Avelar na intersecção com a Rua do Cerrado não permitindo a circulação para a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____

O técnico, assinatura ilegível (Mário Alberto Gonçalves da Costa). _____

Anexo: "Mapa de condicionamento". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido plano, bem como remetê-lo para a Autoridade de Proteção Civil Nacional, para efeitos de aprovação. _____

À Divisão Administrativa para elaboração do competente Edital e sua publicitação nos locais de costume bem como a divulgação no site do município. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

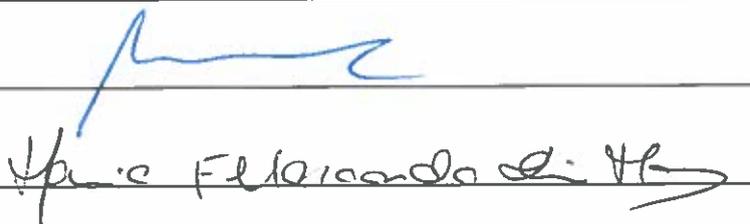
ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda

Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The first signature is a stylized, cursive mark above the line for the President of the Chamber. The second signature is a more legible cursive signature, appearing to read 'Dinis Moreira', written above the line for the Secretary of the meeting.